

Serviço Eleitoral Federal



(225) Fls. 1

1915

~~1930~~

Junta de Recursos

O SECRETARIO :

Recurso Eleitoral

José Guilherme Guimarães - Recorrente
Junta de Recursos. Recorrido

Autuação

Ao 15 dia do mez de Abril
do anno de mil 1915 nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo
o recurso que adiante se vê; do que, para constar, faço esta autuação.
Eu,

mai

1228

1915

1136

Exm^o Snr. Presidente e mais Membros da Junta de Recursos.

Comunicação feita, a esta Junta de Recursos,
para se fazer a inclusão
P. 15 IV 915 Barrou

O abaixo assignado eleitor do municipio de Paranaguá, nes-
te Estad^o, de conformidade com o artigo 14, do decreto numero
2419, de 11 de Julho de 1911, vem perante esta Illustrissima Jun-
ta recorrer da inclusão no alistamento eleitoral d'aquelle Muni-
cipio, do cidadão Leandro Dacheux Nascimento Filho, filho de Lean-
dro Dacheux do Nascimento, nascido em 1897, como faz certo a cer-
tidão de idade extrahida do respectivo registro civil, que a este
acompanha.-

Pela lei eleitoral e pelo artigo 18, das
instrucções que baixaram com o Decreto 5391, de 12 de Dezembro de
1904, só podem ser alistados os individuos que tiverem maioridade
civil e como o referido Leandro Dacheux Nascimento Filho, não te-
nha attingido a essa idade, como se vê do documento junto, por is-
so ex-vi lege elle não podia ser alistado, devendo ser excluido
do respectivo alistamento.-

Em taes condicções o suppli-
cante espera que esta Junta aceite a sua reclamação

Por

Mercê

Paranaguá 14 Abril de 1915 -
João Guilherme Nascimento

Vistos etc.

Resolven em Junta de Recursos ao re-
curso em juiz da certidão inclusa -

S. S. da Junta de Recursos, em Curitiba, 10
de Junho de 1915 Barrou P.
Lilero Barrosi relator

Luiz Carlos

P. 15 IV 915 Barrou



Antonio de Souza Oliveira, *escrivão Districtal*
Official do Registro Civil e Casamentos nesta
cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, dos Estados
Unidos do Brazil

Certifico que reverendo em meo cartorio os Livros de Registro
de *Nascimentos* em um delles sob
n. *5* folhas *199* consta o seguinte: *Nascido*
quinto aos *cinco e sete dias do mes*
de Janeiro do anno de mil oitocentos
toz e noventa e sete nesta Ciuada de
Paranaguá Municipio de Paranaguá
Citania do Paraná, compareceu seu
meo cartorio o Cidrao Manoel Da
Chous Nascimento, Comprovaço do
Comunicao, e registado a sua *Comun.*
Meio Similimbi, natural desta Ci
uada, e declarou perante os testemu
nhos abaixo nomeados e exigidos
que no dia, vinte e dois do corrente
as tres horas e dez minutos da
manha nasceu da cara de sua re
sponsabilidade, criança do sexo masculino
culho pelo legitimo no declarante
e de sua mulher Dona Praxetiana
May da Fonseca Nascimento, sendo
estes parentes seus pais os Nas
cimentos, e sua mulher Dona Estella
Duarte Nascimento e seus parentes

João Ney de Souza fallecido e sua
mulher D.ª Maria Espiridiana
Ducheno Narmiento. Ninhos baptisados
e a referida criança com o nome
de, quando não se viu se padrinho
quando há de Narmiento e D.ª Maria
Espiridiana Ducheno Narmiento
morta. De que para averbas lavada
este termo em qualquer comarca,
o declarante e as testemunhas D.ª Maria
das Penhas Guimarães, Campesin
e Celmino Dias em Carta roba
conforme o sumo verbal do Juiz
de J.ª Distrital, visto apens depois
o sumo da lei. Ou João Maria
de Macedo Grande sistema do
Juiz Distrital e em seu arquivado
quando D.ª Narmiento, Penhas
Guimarães, Campesin, Celmino Dias
em Carta roba. Era o que se
continha em dito assentamento do
qual foy extrahida a presente certidão
que me me reporto e dou e dou fé.

Parauaguá, 13 de Abril de 1918
O Escrivão Intermun
Luiz Gonzaga Barretto

